



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 145/2019

(Protocolo TRT nº 05.270/2019)

João Pessoa/PB, 09 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 09 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento de **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Engenharia, classe C, padrão 13, matrícula nº 235.215.578, de João Pessoa/PB a Campina Grande/PB, no dia 10/04/2019, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor irá realizar levantamento de serviços relacionados a uma possível mudança de layout a ser efetivada no Fórum Irineo Joffily - FIJ, na cidade supracitada.

II - Arbitrar, para ressarcimento das despesas, o pagamento de **1/2 (meia)** diária ao referido servidor, bem como a indenização de transporte, em razão de seu deslocamento ocorrer em veículo próprio, nos termos do artigo 22, §1º da Resolução CSJT nº 124/2013, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral da Secretaria